



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

OFÍCIO Nº 21/2021/CT-FLOR/GABIN

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital.

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SECEX/CIF

Assunto: Solicitação de custeio de hospedagem e passagens para a Fase OLHOS D'ÁGUA VI e FORÇA TAREFA I, da Operação Augias.

Senhor Thiago Carrion,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao **Regulamento de Custeio do Sistema CIF - no item 5, subitem 5.1 no parágrafo XJ** solicito a análise e aprovação do pedido de custeio para atuação de colaboradores na Vistoria da Operação Augias - Fase Olhos D'água VI, pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR.
2. Para fins de formalização do pedido de custeio do Sistema CIF à Operação Augias, informo que no período entre os **dias 21 e 27 de novembro de 2021** será realizada nas adjacências dos municípios de Governador Valadares/MG e Colatina/ES a **Fase Olhos D'água VI da Operação Augias** (contando com nove servidores do Ibama), principal instrumento de acompanhamento das medidas do programa de recuperação de 5.000 nascentes na bacia do rio Doce, atinente ao PG27.
3. Informo também que entre os dias **28 de novembro e 12 de dezembro de 2021** a **Força Tarefa I** (contando com três servidores do Ibama) da Operação Augias em Belo Horizonte com o objetivo de compilar as impressões das equipes quanto as áreas vistoriadas durante as Fases Iara I, Olhos D'água V e VI e Juno II.
4. Como **justificativa legal**, esclareço que as Deliberações nº 11/2016 e nº 327/2019 do Comitê Interfederativo - CIF, aprovaram a adoção da Operação Augias, promovida pelo IBAMA, como instrumento de gerenciamento das cláusulas 158, 159, 160, 161 e 163 do Termo de Ajustamento e Transação de Conduta - TTAC, assinado entre IBAMA, Samarco S.A. e outros.
5. Esclareço ainda que no mês de junho de 2018, o IBAMA, o Ministério Público federal - MPF, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMEG, a Samarco S.A., entre outros, assinaram um novo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC prevendo que as atividades de monitoramento e acompanhamento dos Programas Ambientais do TTAC serão custeadas pela Fundação Renova. As ações da Operação Augias enquadram-se nestas atividades.
6. Isto posto, a Fase Olhos D'água VI da Operação Augias tem como **objetivo principal** realizar vistoria das ações do Programa de Recuperação Ambiental de 5.000

Nascentes (PG27). Durante a operação serão realizadas adequações no "formulário padrão para vistoria de campo - restauração em Nascentes", já utilizado pelo Ibama, padronizando metodologia para avaliação das ações da Fundação Renova no âmbito da Cláusula nº 161 e 163 do TTAC, além de vistoriar áreas incluídas no programa nas regiões de Colatina/ES, Governador Valadares/MG e adjacências acompanhando o andamento do cumprimento das ações empregadas pela Fundação Renova. A Força Tarefa I tem o objetivo de compilar as impressões das equipes registradas durante as últimas operações das Fases Olhos D'água, Iara e Juno.

7. A Fase Olhos D'água VI acompanhará também eventuais áreas anexas às nascentes atinentes ao programa de recuperação ambiental das áreas recarga hídrica (40.000 ha de APPs - Cláusula nº 161 - PG26) em sub-bacias do rio Doce nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

8. Cabe lembrar que até este momento o quadro de servidores do IBAMA, através da COREC/DBFLO e das SUPES MG e ES, atuou nestas sub-bacias objeto da Fase Olhos D'água acompanhado a implementação das ações compensatórias da Samarco S.A. para a recuperação de nascentes no âmbito da Fase Olhos D'água (I a V) da Operação Augias (Programa de Recuperação de 5.000 nascentes) Iara I (Programa de Recuperação de 40.000 ha de APPs) e Juno I e II (Programa de Recuperação da Área Ambiental 1). Estas fases da operação tem sido realizadas por servidores do quadro do Ibama com passagens e hospedagens custeadas pela Fundação Renova. Face às imprecisões quanto aos locais e horários das refeições, a alimentação é custeada pelo Ibama na forma do §1o do Art. 58 da Lei 8.122/1990 que estabelece que o servidor fará jus a metade da diária por dia de afastamento quando a União custear, por meio diverso, as despesas legalmente cobertas por diárias.

9. Cabe mencionar ainda que, como **justificativa técnica** para a convocação de servidores, conforme o Art. 19 da Portaria Ibama nº 79, de 11 de janeiro de 2021, que aprova o Planabio, o Ibama possui servidores designados para o Comitê Especializado em Ações de Melhoria e Recuperação Ambiental (Ceram) estabelecido pela Portaria Ibama nº 1.978/2017 e suas atualizações, que já participaram de outras fases da Operação Augias. Além dos membro do Ceram o Ibama tem em seu quadro servidores colaboradores com expertise em ações de fiscalização e em ações de avaliação de recuperação de áreas degradadas. Os servidores convocados para a Fase Olhos D'água VI e Força Tarefa I se enquadram nesses termos.

10. Pelo todo exposto, tendo como objeto a Fase Olhos D'água VI da Operação Augias, objetivo de acompanhar o PG27 da Fundação Renova e justificativas aqui expressas, solicito o custeio de hospedagens e passagens para os servidores abaixo, conforme minuta de planilha de custeio apensa ao Processo nº 02558.000007/2021-93 (10997745):

Quadro 01: Relação de Servidores Convocados para a Fase Juno II da Operação Augias				
Nº	Estado	Nome dos Servidores	Unidade de Lotação	Integrante da Operação
01	ES	Érica Vieira Miranda	SUPES/ES	Olhos D'água VI
02	CE	José Geraldo Lopes de Souza	SUPES/CE	Olhos D'água VI
03	ES	José Marcius Dias Coradine	SUPES/ES	Olhos D'água VI
04	MG	Josemar de Carvalho Ramos	UT de Govenador Valadares/MG	Olhos D'água VI e Força Tarefa I
05	SP	Juliana Pierrobon Lopez	SUPES/SP	Olhos D'água VI e Força Tarefa I
06	AC	Luciano de Souza Arruda	SUPES/AC	Olhos D'água VI
07	MG	Luiz Augusto Candido Benatti	UT de Juíz de Fora/MG	Olhos D'água VI
		Reguel Caroline Alves		

08	DF	Raquel Caroline Aves Lacerda	COREC/DBFLO - DF	Força Tarefa I
09	CE	Renata Leite da Silva Freire	SUPES/CE	Olhos D'água VI
10	DF	Vladimir Andrade da Nóbrega	COREC/DBFLO - DF	Olhos D'água VI

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
ENIO MARCUS BRANDÃO FONSECA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO RIBEIRO MENDES DE ASSIS FONSECA**, **Superintendente Substituto**, em 13/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11040607** e o código CRC **AE9A13EC**.

Referência: Processo nº 02001.109725/2017-34

SEI nº 11040607

Avenida do Contorno, nº 8.121 - Telefone: (31) 3555-6102
CEP 30110-051 Belo Horizonte/MG - www.ibama.gov.br